



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL
Fórum de Trombudo Central – Direção do Foro
Rua Emílio Graubner, 300 – Vila Nova CEP: 89176-000.

P O R T A R I A 19/2013

TATIANA CUNHA ESPEZIM, JUÍZA DE DIREITO,
DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE
TROMBUDO CENTRAL, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

Considerando a Lei Municipal n.º 1738 de 30/08/2012, a qual estabelece o feriado municipal em comemoração pela emancipação político-administrativa do município de Trombudo Central no próximo dia 22/07/2013;

Considerando o art. 219 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina

R E S O L V E:

Art. 1º - **SUSPENDER** os prazos processuais e expediente do Foro Judicial e Extrajudicial, este último só no âmbito territorial do Município de Trombudo Central, no dia 22/07/2013.

Art. 2º - Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se cópia da presente no mural dos cartórios e átrio do Fórum.

Comunique-se ao Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, à Seccional da OAB, às Serventias Extrajudiciais e às Autoridades Policiais Civil e Militar.

Encaminhe-se cópia da presente ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no site do egrégio Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Trombudo Central-SC, 11 de julho de 2013.

Tatiana Cunha Espesim
Juíza de Direito Diretora do Foro